



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

ANEXO I - PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO

1. INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE OS PRODUTOS:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 455/2023 - SECID.** conforme Memorial Descritivo, ART nº 1720230573812 e demais arquivos, todos em anexo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE FÁTICA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

Justifica-se esta contratação diante de que as ruas que são objeto deste projeto não possuem nenhum tipo de infraestrutura de pavimento, drenagem de águas pluviais, sinalização viária, passeios e acessibilidade. Neste projeto se propõe a execução de toda a infraestrutura básica necessária para o tráfego de veículos e circulação de pedestres, além da devida drenagem pluvial e sinalização dos trechos. Tem o objetivo de proporcionar passeios adequados a população em geral e acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais, além de condições adequadas de circulação de veículos leves e pesados.

O intuito do município é auxiliar no desenvolvimento de ações de saneamento, contribuindo para que a população tenha acesso vias de qualidade e com segurança até mesmo nas periferias do município, possibilitando o aumento da qualidade de vida da população e bem como a saúde pública. Ressalta-se que a má qualidade das estradas dificulta todos as modalidades de transporte que são utilizados no município como o escoamento das safras e demais produtos, transporte escolar e na utilização diária dos munícipes. Ambas estas atividades citadas e demais outras tem função crucial para o bom andamento das atividades no município.

Além do mais, investir em estradas não contribui apenas para a redução dos gastos com dos veículos oficiais, mas também melhora a toda a logística de transporte do Município, ações como esta estão nos planos da Administração Municipal e serão executadas durante toda a gestão, intensificando o progresso da nossa região.

Assim, evidente e notória a necessidade desta contratação, informamos que R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) dos recursos utilizados são oriundos do Tesouro do Estado, por meio da Secretaria de estado das Cidades do Paraná, contrapartida do município de R\$ 53.386,22 (cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), **totalizando o valor máximo para a execução da obra de R\$ 5.053.386,22 (cinco milhões e cinquenta e três mil e trezentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos).**

Pelos motivos expostos acima se faz necessária a contratação de empresa para a construção do referido parque, assim esta contratação se faz em interesse da administração, precedida de licitação, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

3. DESTINAÇÃO DO PRODUTO/LOCAL DE ENTREGA/DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

O objeto, cuja finalidade é Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso a Quente – CBUQ, com área total de 2.640,62M², será realizado nas ruas:

RUA PROJETADA "A" entre a Avenida Guarapuava e Rua Projetada "E";
RUA PROJETADA "A1" entre a Rua Projetada "C" e Rua Projetada "A";
RUA PROJETADA "B" entre a Rua Projetada "C" e Rua Projetada "D";
RUA PROJETADA "C" entre a Rua Projetada "A1" e Rua Projetada "B";
RUA PROJETADA "D" entre a Rua Projetada "A1" e Rua Projetada "B";
RUA PROJETADA "E" início na Rua Projetada "A" até o final a 48,07m;
RUA PROJETADA "F" início na Rua Projetada "A" até o final a 52,36m;
RUA PROJETADA "G" início na Rua Projetada "A" até o final a 56,67m;
RUA PROJETADA "H" início na Rua Projetada "A" até o final a 51,71m;
RUA VILA VIEIRA 1 entre a Rua Vila Vieira 3 e faixa de domínio da BR158;
RUA VILA VIEIRA 2 entre a Rua Vila Vieira 5 e faixa de domínio da BR158;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



RUA VILA VIEIRA 4 início na Rua Vila Vieira 5 até o final a 34,57m;
RUA VILA VIEIRA 5 entre a Rua Vila Vieira 4 e Rua Vila Vieira 2;
RUA GERMANO ESTECHE início no prolongamento da Rua 7 de Setembro até a 52,12m;
RUA XV DE NOVEMBRO início na Rua 9 de Junho até a 72,00m;
RUA MARTINHO PEREIRA início na Rua Tiradentes até o final a 54,22m;
RUA OLEGÁRIO ALVES início na Alexandre Nestor até o final a 106,44m;
RUA PROJETADA entre a Rua Nove de Junho e Rua Tiradentes;
RUA LINHA SANEPAR início na Rua Alexandre Nestor até o final a 118,71m;
RUA THOMAZ ROZISKI início na Rua Prudêncio Coelho até o final a 40,07m;
RUA FIRMINO CARDOSO entre a Rua Prudêncio Coelho e João Heupa;
RUA LEONARDA F. WACK entre a Rua João Heupa e Rua Vila Watio 03;
RUA VILA WATIO 04 início na Rua Leonarda F. Wack até o final a 50,00m;
RUA VILA WATIO 02 início na Rua José Pascoal Dela Justina até o final a 79,50m;
RUA VILA WATIO 01 no cruzamento com a Rua José Pascoal Dela Justina 117,52m de extensão.
RUA JOSÉ PASCOAL DELA JUSTINA entre a Rua João Heupa e Rua Vila Watio 02.

A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente as especificações do Projeto Básico/Executivo e Memorial Descritivo, em anexo, elaborado pelo Engenheiro Civil do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, não sendo aceito nenhum tipo de alteração.

4. PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência do Contrato perdurará por 24 (vinte e quatro) meses e o prazo para a execução dos serviços será de no máximo 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos contados do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

Marquinho, Paraná, 26 de setembro de 2023.

SERGIO LUIZ DAL PAI
Secretário Municipal de Administração